

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001- 45

EXTRATO DA ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Data/hora: 20.11.2023, às 9h – Plataforma Microsoft Teams.

Local: Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 – Edifício Corporate Financial Center, CEP: 70712-900 – Brasília – DF.

Quórum/Presença: Quórum atingido, com as presenças dos membros do COAUD: Estela Maris Vieira de Souza e Valdir Augusto de Assunção, Membros do Comitê.

Ordem do dia: **1.** Aprovação de ata anterior; **2.** Nota Técnica DIAFI/GECON nº 164/2023/O; **3.** Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 152/2023/O; **4.** Proposta Preliminar do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2024); **5.** Canais de Denúncias; **6.** Nota Técnica PRESI/GERIS nº 143/2023/O; **7.** Nota Técnica DIAFI/GETEC nº 146/2023/R.

I- PARA DELIBERAÇÃO:

Relativamente ao item 1, os membros do Comitê aprovaram: i) Ata da 137ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 06.11.2023; e, ii) Extrato da Ata da 137ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 06.11.2023.

Relativamente ao item 2, o representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S., Sr. Luiz Olavo informou ao Comitê que foi realizada revisão das demonstrações contábeis da ABGF relativas ao 3º trimestre de 2023, segundo as normas brasileiras e internacionais, baseado em questionamentos aos responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, acerca das aplicações dos procedimentos analíticos e outros métodos para conferência. Perante a verificação realizada pela auditoria independente não foi observado nenhum fato, que se leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias tenham sido realizadas em desacordo com NBC TG 21 (R4) / CPC 21 (R1) e a IAS 34. O Comitê de Auditoria questionou se a auditoria independente identifica alguma pendência ou preocupações para o balanço de encerramento, bem como se existem recomendações de controles internos. O Sr. Luiz Olavo informou que até esta data não identificam preocupações e que já iniciaram os trabalhos para a prévia do balanço final. Também esclareceu que as recomendações de ajustes na EDF foram realizadas pela ABGF antes da finalização do relatório, razão pela qual não foram apresentadas recomendações de controles internos. O Comitê de Auditoria agradeceu as informações e a Auditoria Independente se retirou da sala. Na sequência entrou na sala o Gerente de Contabilidade, Sr. Luiz Carlos Silva, que relatou para o Comitê que no 3º trimestre de 2023, a ABGF obteve o Lucro de R\$ 26.589.571, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social. O Lucro Líquido do 3º trimestre de 2023 foi de R\$ 19.176.445 contra R\$ 18.296.893 relativo ao mesmo período intermediário de

2022, significando um aumento de 4,81%. A receita operacional líquida reduziu em 12,46%, quando comparada com o mesmo período do exercício anterior, enquanto os custos associados à prestação de serviços aumentaram em 11,28%. O resultado financeiro líquido do 3º trimestre de 2023 foi de R\$ 28.942.884, com aumento de 14,12% em relação ao período anterior, decorrente, principalmente, do aumento da taxa de juros do mercado que remuneraram as aplicações financeiras da empresa mantidas junto ao Banco do Brasil. O Índice de Eficiência Operacional no 3º trimestre de 2023 foi de 1,05 contra 0,92 no mesmo período de 2022. O Baixo desempenho da ABGF é justificado pela suspensão do principal contrato de prestação de serviços, ocorrido em abril/2023. Em julho/2023 foi realizada a repactuação dos termos contratuais com a SE-Camex, com o reequilíbrio das receitas diante dos custos estimados para realização dos serviços contratados. Diante do exposto o Comitê autorizou o encaminhamento das Demonstrações Contábeis Intermediárias do 3º trimestre de 2023, conforme anexo 2, para apreciação do CONAD, conforme manifestação formalizada enviada posteriormente ao Conselho de Administração. Na oportunidade, o Comitê questionou sobre como estava a elaboração do termo de referência para a contratação de uma nova auditoria independente, considerando que o contrato com a atual completa 60 meses em junho. O Sr, Luiz Carlos Silva informou que está na programação de atividades da contabilidade elaborar o termo no primeiro trimestre de 2024. O COAUD registrou a necessidade de elaborar um termo que considere elementos com o objetivo de mitigar o risco de contratação de empresas que não estejam qualificadas para prestar os serviços com o nível de qualidade necessário, considerando as complexidades da ABGF e dos Fundos por ela geridos.

Relativamente ao item 3, os membros do Comitê aprovaram a proposta de norma para o “Regulamento de Auditoria Interna”, e recomendaram seu encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração.

Relativamente ao item 4, a Gerente Executiva de Auditoria Interna, Sra. Vera Melo apresentou para os membros do Comitê proposta preliminar do “Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024”, que deverá ser postado no sistema e-AUD da Controladoria-Geral da União (CGU) até o dia 30.11.2023. Ao analisar a proposta, o Comitê sugeriu incluir no escopo dos trabalhos para 2024 uma auditoria relacionada ao FESR. Diante do exposto sobre a proposta elaborada para apresentação do PAINT 2024 junto a CGU, os membros do Comitê manifestaram concordância com a versão preliminar do “PAINT exercício 2024”, prevendo a sugestão apresentada, e dessa maneira aguardarão resposta do e-AUD CGU, para assim emitir manifestação de encaminhamento do assunto para deliberação do Conselho de Administração.

II- PAUTA PERMANENTE:

Relativamente ao item 5, a Gerente Executiva de Governança, a Sra. Inez Passos registrou que até o dia 20.11.2023, não houve ocorrência de denúncias registradas nos canais da Comissão de Ética e da Ouvidoria. Os membros do Comitê informaram que não receberam qualquer denúncia via caixa de correio eletrônico do Comitê de Auditoria (coaud@abgf.gov.br).

III- PARA CIÊNCIA:

Relativamente ao item 6, o Comitê de Auditoria tomou conhecimento do “Relatório de Verificação de Conformidade nº 01/2023/GERIS/ABGF”, que demonstrou existir conformidade no processo de “Envio e controle da obrigação acessória EFD ICMS IPI (SPED)”.

Relativamente ao item 7, o Comitê tomou conhecimento do “Relatório de Ataques Cibernéticos” aplicados contra à ABGF, durante os meses de agosto/2023 e setembro/2023. O objetivo do relatório é permitir o acompanhamento da Diretoria dos atos relacionados à Segurança da Informação na Empresa, bem como as ações tomadas pelas áreas responsáveis

Encerramento: a reunião encerrou às 10h51, ficando agendada a próxima reunião ordinária para **5 de dezembro de 2023, às 9h00**. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da Reunião, eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger _____, lavrei a presente ata.

Estela Maris Vieira de Souza
Membro

Valdir Augusto de Assunção
Membro